



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

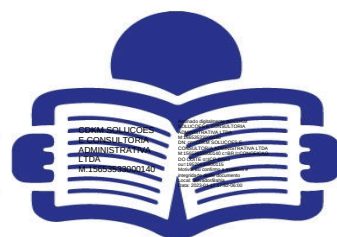
Em, 17 de janeiro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0509 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » GABARITO PARCIAL - EDITAL N°. 065/2022.
- » EDITAIS N°s 071 E 072, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 – GP.
- » DECRETOS N°s 4097 E 4098, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
- » AVISOS DE PUBLICAÇÃO CRED N°s 001 A 002/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PROCESSO SELETIVO 65/2022 EDITAL PUBLICAÇÃO GABARITO PARCIAL

A COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital N° 65/2022, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

TORNA PÚBLICO O GABARITO PARCIAL DA PROVA APLICADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2023, NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º Os candidatos que desejarem interpor recursos contra o gabarito parcial deverão fazê-lo no período das 00h00min do dia **18/01/2023** até às 23h59min do dia **19/01/2023**, observado o horário local.

Art. 2º Todos os recursos deverão ser apresentados **ONLINE** através da **ÁREA DO CANDIDATO**, conforme condições estipuladas no Edital n° 65/2022.



Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail: acaobainstituto@gmail.com Site: <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

ÁREA DO CANDIDATO:

INÍCIO

MEUS DADOS

RECURSOS

ALTERAR SENHA

SAIR

ÁREA DO CANDIDATO - RECURSOS

Processo Seletivo 65/2022- Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

Período de Recursos: Recurso Gabarito Parcial

Etapa: PROVA OBJETIVA

Data:

Inscrição	Questão	Data do Recurso	Situação
Nenhum recurso cadastrado.			

Novo recurso

Para criar um novo recurso, clique aqui

Questões

Previa

Questão 1

Detalhes

Cancelar

ENVIAR

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conceição do Coité, 17 de janeiro de 2023.

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**

INSTITUTO AÇÃO

Conjunto Urbis I, Caminho 03, Casa 02, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia.
E-mail: acaobainstituto@gmail.com Site: <https://acaobahiaorganizacao.com.br/> /
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA**GABARITO PARCIAL**

01 - PORTEIRO (A)									
01: C	02: C	03: A	04: D	05: C	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: D	12: E	13: B	14: D	15: C	16: B	17: A	18: C	19: D	20: E
21: A	22: C	23: B	24: B	25: E	26: A	27: B	28: E	29: D	30: C
31: C	32: D	33: A	34: B	35: E	36: A	37: C	38: B	39: B	40: E
02 - COZINHEIRO (A)									
01: C	02: C	03: A	04: D	05: C	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: D	12: E	13: B	14: D	15: C	16: B	17: A	18: C	19: D	20: E
21: A	22: C	23: B	24: B	25: E	26: A	27: B	28: E	29: D	30: C
31: C	32: D	33: A	34: B	35: E	36: A	37: C	38: B	39: B	40: E
03 - ZELADOR (A)									
01: C	02: C	03: A	04: D	05: C	06: B	07: E	08: D	09: C	10: E
11: D	12: E	13: B	14: D	15: C	16: B	17: A	18: C	19: D	20: E
21: A	22: C	23: B	24: B	25: E	26: A	27: B	28: E	29: D	30: C
31: C	32: D	33: A	34: B	35: E	36: A	37: C	38: B	39: B	40: E
04 - MOTORISTA CATEGORIA "D"									
01: B	02: C	03: B	04: C	05: B	06: B	07: B	08: B	09: D	10: B
11: D	12: B	13: B	14: A	15: B	16: E	17: C	18: D	19: C	20: D
21: D	22: E	23: D	24: A	25: D	26: C	27: B	28: C	29: B	30: E
31: B	32: D	33: C	34: E	35: A	36: A	37: C	38: E	39: D	40: B
05 - PSICÓLOGO (A)									
01: E	02: E	03: C	04: D	05: B	06: E	07: C	08: D	09: A	10: D
11: D	12: D	13: A	14: E	15: C	16: C	17: A	18: B	19: C	20: B
21: A	22: C	23: E	24: D	25: B	26: D	27: D	28: A	29: C	30: B
31: E	32: C	33: A	34: B	35: D	36: E	37: B	38: C	39: A	40: E
06 - ASSISTENTE SOCIAL									
01: E	02: E	03: C	04: D	05: B	06: E	07: C	08: D	09: A	10: D
11: D	12: D	13: A	14: E	15: C	16: C	17: A	18: B	19: C	20: B
21: D	22: B	23: A	24: D	25: E	26: C	27: A	28: A	29: C	30: D
31: A	32: A	33: A	34: B	35: A	36: D	37: D	38: A	39: A	40: E
07 - LICENCIATURA - LINGUAGENS (LÍNGUA PORTUGUESA)									
01: E	02: E	03: C	04: D	05: B	06: E	07: C	08: D	09: A	10: D
11: D	12: D	13: A	14: E	15: C	16: C	17: A	18: B	19: C	20: B
21: A	22: E	23: D	24: E	25: C	26: E	27: E	28: B	29: B	30: D
31: D	32: C	33: E	34: B	35: A	36: B	37: D	38: C	39: B	40: B
08 - LICENCIATURA - MATEMÁTICA									
01: E	02: E	03: C	04: D	05: B	06: E	07: C	08: D	09: A	10: D
11: D	12: D	13: A	14: E	15: C	16: C	17: A	18: B	19: C	20: B
21: C	22: A	23: B	24: C	25: A	26: C	27: D	28: A	29: B	30: A
31: D	32: D	33: A	34: A	35: A	36: D	37: B	38: C	39: A	40: D
09 - LICENCIATURA - CIÊNCIAS NATURAIS									
01: E	02: E	03: C	04: D	05: B	06: E	07: C	08: D	09: A	10: D
11: D	12: D	13: A	14: E	15: C	16: C	17: A	18: B	19: C	20: B
21: D	22: B	23: D	24: C	25: D	26: B	27: C	28: B	29: D	30: E
31: E	32: D	33: C	34: E	35: D	36: A	37: E	38: B	39: D	40: A
10 - LICENCIATURA - CIÊNCIAS HUMANAS									
01: E	02: E	03: C	04: D	05: B	06: E	07: C	08: D	09: A	10: D
11: D	12: D	13: A	14: E	15: C	16: C	17: A	18: B	19: C	20: B
21: D	22: C	23: A	24: D	25: A	26: C	27: B	28: C	29: A	30: B
31: A	32: E	33: C	34: D	35: A	36: E	37: B	38: A	39: D	40: E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**PROCESSO SELETIVO - 01/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO AÇÃO BAHIA**GABARITO PARCIAL**

11 - LICENCIATURA - BRAILE									
01: E	02: E	03: C	04: D	05: B	06: E	07: C	08: D	09: A	10: D
11: D	12: D	13: A	14: E	15: C	16: C	17: A	18: B	19: C	20: B
21: A	22: B	23: B	24: C	25: D	26: E	27: A	28: A	29: B	30: B
31: C	32: A	33: B	34: C	35: D	36: A	37: A	38: A	39: B	40: C
12 - LICENCIATURA - LIBRAS									
01: E	02: E	03: C	04: D	05: B	06: E	07: C	08: D	09: A	10: D
11: D	12: D	13: A	14: E	15: C	16: C	17: A	18: B	19: C	20: B
21: A	22: B	23: C	24: D	25: E	26: A	27: B	28: D	29: E	30: A
31: B	32: C	33: D	34: E	35: A	36: B	37: C	38: D	39: E	40: A
13 - LICENCIATURA - PEDAGOGO									
01: E	02: E	03: C	04: D	05: B	06: E	07: C	08: D	09: A	10: D
11: D	12: D	13: A	14: E	15: C	16: C	17: A	18: B	19: C	20: B
21: D	22: B	23: E	24: C	25: E	26: A	27: C	28: C	29: B	30: E
31: C	32: E	33: B	34: D	35: D	36: E	37: A	38: E	39: A	40: D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 071, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Promove a eliminação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672 de 15 de fevereiro de 2022 e convocado pelo Edital nº 070/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Promover a eliminação da candidata **ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA**, que foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022 de 15 de fevereiro de 2022 e convocada através do Edital nº 070/2023 para exercer a função pública de Assistente Social, por não ter comparecido para a apresentação da documentação habilitadora para a contratação no prazo estabelecido.

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 17 de janeiro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL Nº 072, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672 de 15 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar a candidata abaixo indicada que foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022 de 15 de fevereiro de 2022:

I – Psicólogo:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
12º	0000612	VANDA SOUZA DUQUE

Artigo 2º A candidata, ou seu procurador legal, deverá comparecer ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na sede do Município, na Rua Theognes Antonio Calixto – Terminal Rodoviário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 18 de janeiro de 2023, no horário das 8:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas, munida dos seguintes documentos:

I – em original:

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

- a) Declaração de que não possui outros cargos públicos, a não ser que esteja enquadrado nos casos previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal nem seja beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de cargos (modelo constante no Anexo I deste Edital);
- b) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (modelo constante no Anexo II deste Edital);
- c) Atestado de sanidade física e mental, comprovada por inspeção médica oficial;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo TSE, via internet.

II – em original e fotocópia (ou apenas cópia autenticada):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de que possui a escolaridade necessária para assumir a função pública para a qual foi aprovado (diploma, certificado e/ou histórico escolar);
- f) Comprovante de permanência definitiva no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- g) Comprovante de estar regularmente inscrito no Conselho de Classe de sua profissão, para a função pública cujo exercício seja exigível esta filiação;
- h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone expedida a, no máximo, três meses);
- i) Cartão de registro no PIS/PASEP (se for inscrito).

§ 1º O atestado de sanidade física e mental é emitido por um médico da rede pública após analisar os resultados dos exames médico-laboratoriais apresentados pelo candidato durante a inspeção médica.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

§ 2º A candidata deverá comparecer à inspeção médica com a ficha adquirida junto ao Departamento de Recursos Humanos a partir da quinta-feira, dia 18 de janeiro de 2023 até o dia 25 de janeiro de 2023, portando os resultados dos seguintes exames médico-laboratoriais:

- I – Raios-X do tórax (PA), com laudo;
- II – Atestado de sanidade ocupacional – ASO;
- III – Acuidade visual;
- IV – Hemograma;
- V – Sumário de urina;
- VI – Glicemia;
- VII – Parasitológico de fezes;
- VIII – Eletrocardiograma com laudo (a partir de 40 anos).

§ 3º Os resultados dos exames podem ter sido obtidos antes da data de publicação deste Edital, valendo os indicados nos incisos III a VII por no máximo 3 (três) meses e os indicados nos incisos I e VIII por no máximo 6 (seis) meses.

Artigo 3º Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no artigo 2º, a candidata perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser contratada e, conseqüentemente, iniciar o exercício da função pública para a qual foi aprovada.

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 17 de janeiro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____(estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que não
exerço cargo público nem sou beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de
cargos com a assunção à função pública de _____ para a qual fui
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022, do
Município de Conceição do Coité.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____(estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO que nesta data possui os
seguintes bens:

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4097, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Designa membros para compor a Comissão de Seleção, bem como para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações Sociais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores indicados para compor a Comissão de Qualificação e Seleção, bem como para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de Conceição do Coité/BA, envolvendo atribuições da Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações Sociais com recursos ordinários, a seguir:

I– Comissão de Seleção:

- a) Verônica Araújo Santos Silva
- b) Kleane Goes dos Santos Ramos
- c) Thiago Abreu Costa e Barros

II – Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- a) Fernanda Araújo Mota Silva Guerra
- b) Adriana Antônia da Silva Mota
- c) Jacelma Pinto Cordeiro

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Compete à Comissão de Qualificação e Seleção, processar e julgar chamamentos públicos, ao tempo em que a Comissão de Monitoramento e Avaliação possui a atribuição de monitorar e de avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, cumprindo com as determinações legais da Lei n.º 1.000/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 4030, de 20 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 17 de janeiro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 4098, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

*Autoriza a contratação das candidatas aprovadas no
Processo Seletivo Simplificado homologado pelo
Decreto nº 3.672/2022, de 15 de fevereiro de 2022 e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o comparecimento para a entrega dos documentos após convocação feita
pelo Edital nº 070/2023 pelas candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado
homologado pelo Decreto nº 3.672/2022, comprovando que reúne as condições para a
contratação,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, nos
termos do artigo 2º, incisos IV e V da Lei nº 638/2013 e do artigo 1º da Lei Complementar nº
73/2018, das profissionais indicadas abaixo, que foram aprovadas no Processo Seletivo
Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022, para a função pública de Psicólogo:

CLASSIF.	NOME DO(A) CANDIDATO(A) HABILITADO(A)
11º	LIZANDRA FERREIRA ANGELA
12º	RILZA LIMA VIEIRA

Parágrafo único. O prazo de validade do Contrato será de 2 (dois) anos, podendo ser
prorrogado uma única vez, a critério da Administração, em conformidade com o artigo 3º da Lei
nº 638/2013.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel.: (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º Fica autorizado o início das atividades das profissionais após efetivada a contratação, no âmbito do programa CRAS/CREAS, conforme designação, sendo a posse das contratadas realizada pela titular da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 17 de janeiro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2023

Credenciamento de pessoa jurídica especializada em fornecimento de refeições na sede e nos distritos deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Prazo: 19/01/2023 até 03/02/2023.

www.conceicaodocoite.ba.gov.br

e-mail: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br

Conceição do Coité - BA, 17/01/2023.

LINDINALVA SILVA DE O. LIMA

Presidente da CPL

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N ° 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2023

Credenciamento de pessoa jurídica especializada em fornecimento de lanches para atender as necessidades das diversas secretarias do município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **Prazo: 19/01/2023 até 03/02/2023.**

www.conceicaodocoite.ba.gov.br

e-mail: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br

Conceição do Coité - BA, 17/01/2023.

LINDINALVA SILVA DE O. LIMA

Presidente da CPL

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário